



|             |  |
|-------------|--|
| PROCESSO    |  |
| INTERESSADO | CAU/BR   |
| ASSUNTO     | MIGRAÇÃO DO BANCO DO BRASIL PARA A CAIXA ECONÔMICA |

**DELIBERAÇÃO Nº 03/2019 – (CPFI-CAU/BR)**

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as taxas atualmente pagas ao Banco do Brasil para registro, liquidação e baixa de boletos;

Considerando que foram realizadas negociações tanto com o Banco do Brasil quanto com a Caixa Econômica Federal a fim de se buscar tarifas mais vantajosas para o conjunto autárquico,

Considerando que, após negociação final, a Caixa Econômica Federal propôs valores abaixo dos oferecidos pelo Banco do Brasil, que podem gerar economia ao CAU na ordem de R\$500 mil ao ano,

**DELIBEROU:**

1 – Recomendar à Presidência do CAU/BR que o assunto seja pautado na Reunião Plenária Ampliada de fevereiro para votação, a fim de se realizar a migração do Banco do Brasil para a Caixa Econômica Federal.

Brasília – DF, 01 de fevereiro de 2019.

**WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE**  
Coordenador

**EDUARDO PASQUINELLI ROCIO**  
Membro

**FABIO LUIS DA SILVA**  
Membro

**LUIS FERNANDO ZEFERINO**  
Membro